

ACÓRDÃOS 2ª CPJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248882
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO Nº 2763 - 2ª CPJ, RECURSO Nº 5482 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF Nº 012006510001740-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Descabe a exigência do “ICMS – diferencial de alíquotas” sobre aquisição de matéria-prima (insumo de produção em processo industrial), por falta de previsão legal. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2011.

ACÓRDÃO Nº 2764 - 2ª CPJ, RECURSO Nº 6138 – DE OFÍCIO (PROC./AINF Nº 022007510001915-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Correta a decisão de primeira instância que exclui do AINF valores efetivamente pagos, com comprovação nos autos. 3. Recurso de Ofício conhecido e não provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2011.

ACÓRDÃO Nº 2765- 2ª CPJ, RECURSO Nº 6140 – VOLUNTÁRIO (PROC./AINF Nº 022007510001915-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância rejeitada, por unanimidade, uma vez que o julgador monocrático rebateu todas as questões levantadas em sede de impugnação. 3. Deixar de recolher o ICMS – Regime Normal – código 1131, apurado em livro fiscal e não declarado em DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 4. Recurso Voluntário conhecido e não provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/06/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 16/06/2011.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248910

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da firma **AMAZONIA PROGRESSO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA , Insc. Est. Nº 15.261.164-9**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual** para o **período de 01/2011 até 06/2011**, conforme autorizado pela **Notificação Fiscal nº 01201182000681-0**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor solicitante: **ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**

- **DOCUMENTOS SOLICITADOS** COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- D.A.E. (s) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- DIEF/ GIEF
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar - entre Av. José Bonifácio e Tv.Castelo Branco – Belém-Pa,
 Fone: 91- 3039-8500 , 9983-1412

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 248869

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 13/06/2011

Vigência: 13/06/2011 a 12/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.

Contrato: 13

Exercício: 2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 04129119126470000 339036 0144000000 Estadual
 Contratado: CESAR AUGUSTO MATOS
 Endereço: Av dos Estados, Bairro: Aeroporto, 00000
 CEP. 68385-000 - Tucumã/PA
 Complemento: lot nº 108
 Telefone: 0000000000
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
 JULGADORIA
 Número de Publicação: 248723

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **H. B. FERNANDES COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXORTAÇÃO**, nº 15.213.710-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510006209-5 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BRASILEIRO LTDA.**, nº 15.199.607-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 09251000298-8 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **VALE E DUARTE LTDA. - ME**, nº 15.283.976-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510005316-4 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **ORAMA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, nº 15.249.943-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510001233-1 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **DIANDAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, nº 15.234.718-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº

092008510001578-7 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248784**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT – Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF**, nº **012011510000572-9** e **012011510000573-7**, para a empresa **DIRECIONAL SAFIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Insc. Est. **15.283.287-4**, resultado da Ordem de Serviço nº 012011820000404-4.

Auditor Responsável: ADILSON SALGADO VIEIRA

Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Banco do Estado do Pará

CONVOCAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248717****Concurso Público Edital nº. 001/2010**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Belém

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Shimiti José de Oliveira	95º	88751465272	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251, bairro Centro, Belém - PA.
Nadia Maria Ferreira da Graça Duarte	96º	45018243287	
Helio Matos da Silva	97º	86877070291	
Benedito Flavio Tavernard Neves Jr	98º	39449726272	
Elton Borges Albano	99º	00514243201	
Jonathas Roberto Brito Pena	100º	84450428234	
Ruy Andrade Neto	101º	71830227220	
Susany Satie Takao	102º	89568630244	
Waldirene Cravo Dias	103º	62848143215	
Andreia do Socorro da Silveira	104º	82087520291	
Paolla Caroline da Silva Borges	105º	77175310200	
Rosilene de Fátima Oliveira Monteiro	106º	42783372215	

Município: Barcarena

Nome	Colocação	CPF	Local de Apresentação
Olinda Dias de Sarges	4º (reserva técnica de Abaetetuba)	88434370204	Agência Barcarena, localizada na Av. Cônego Batista Campos, Q 377, L 14, bairro Centro, Barcarena- PA.